

COMUNICADO N.º 4/2022 - DRG/CBT/IFSP

Cubatão, 08 de junho de 2022

## COMUNICADO

A Comissão de Monitoramento de Informações Relativas ao Covid-19 e Atualização dos Protocolos de Biossegurança do Campus Cubatão reforça a orientação quanto ao uso de máscaras no campus como forma de evitar o contágio do Coronavírus. O uso de máscara permanece obrigatório em salas de aula, laboratórios, auditórios e outros ambientes fechados em que não seja possível o distanciamento social.

O(a) servidor(a) que apresentar sintomas de Covid, ou aquele(a) que tenha familiares ou pessoas próximas que estejam contaminadas, deve informar à sua chefia imediata por escrito procurar um médico, realizando também a testagem nominal (em farmácia ou em laboratório de análises clínicas).

Caso o(a) servidor(a) faça o teste rápido (de farmácia), com relatório nominal, e o resultado for positivo, este pode ser encaminhado imediatamente ao setor médico através do e-mail [css@ifsp.edu.br](mailto:css@ifsp.edu.br). A comissão recomenda fortemente que o(a) servidor(a) procure um serviço médico para orientação.

No caso de afastamento médico por suspeita ou por ser contactante, o atestado deve ser encaminhado ao setor médico através da plataforma "Sou Gov.br", nos termos do Comunicado 20/2021 – DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP. O prazo para envio de atestados é de até 5 (cinco) dias corridos, contados do início do afastamento do(a) servidor(a), conforme art. 4, § 4º, do Decreto nº 7.003/09.

Quanto aos estudantes, de acordo com a portaria IFSP 620/2022, caso haja suspeita de contaminação, o(a) estudante ou seu responsável legal deve comunicar a situação à Coordenação de seu curso e à Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, via e-mail institucional e/ou requerimento via SUAP, justificando a ausência até que o resultado do teste para COVID-19 seja emitido.

Com o diagnóstico para Covid-19 confirmado, o(a) estudante terá o abono de faltas a partir da data em que o campus foi comunicado da suspeita ou da confirmação e pelo período indicado no atestado médico, sendo assegurado o prosseguimento de suas atividades acadêmicas através de Regime de Exercícios Domiciliares.

### A Comissão

Documento assinado eletronicamente por:

- Artaxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 08/06/2022 19:18:22.
- Matilde Perez Quinteiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/06/2022 19:22:54.
- Claudia Cristina Soares de Carvalho, DIRETOR - CD3 - DEN-CBT, em 08/06/2022 19:46:26.
- Lucia Helena Dal Poz Pereira, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em 08/06/2022 20:02:21.
- Paulo Jorge de Oliveira Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/06/2022 20:22:42.
- Thalita di Bella Costa Monteiro, REVISOR DE TEXTOS, em 08/06/2022 21:02:43.
- Wellington de Lima Silva, COORDENADOR - FG2 - CMA-CBT, em 09/06/2022 07:26:19.
- Pamela Vanessa Silva dos Santos Custodio, COORDENADOR - FG2 - CCS-CBT, em 09/06/2022 08:14:44.
- Maria Del Pilar Dominguez Estevez, MEDICO-AREA, em 09/06/2022 10:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360772

Código de Autenticação: b727d713c3



